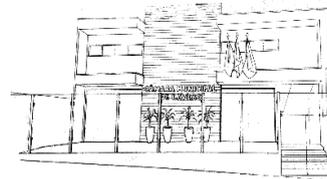


**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGALIDADE, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO FINAL - CCJ**

---



**Projeto de Lei do Legislativo n. 08/2025**

**DESPACHO**

**CONSIDERANDO** que a Comissão Permanente de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final é atualmente composta pelos vereadores Mayron Cardoso Gomes (Presidente), Ana Paula Santana de Rezende Arruda (Relatora), João Paulo Felizardo e, como suplente, João Luiz Rezende Carvalho Silva;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Lei do Legislativo em questão se encontra à disposição da Comissão referida para emissão de parecer, na forma regimental;

**CONSIDERANDO** que é autora da proposição a Vereadora Ana Paula Santana de Rezende, tornando-se impedido de analisar o Projeto enquanto membro de Comissão;

Na condição de Presidente desta Comissão Permanente, **CONVOCO** o Vereador João Luiz Rezende Carvalho Silva para participar da análise do Projeto e da elaboração do Parecer.

Lavras, na data do protocolo.

**MAYRON CARDOSO GOMES**

*Presidente da Comissão de Constituição, Legalidade, Justiça e Redação Final*